

JUNTE-SE



EMENDA Nº

58

**AO PROJETO DE LEI
247/2022**

TEOR

Ao Projeto de Lei nº 0247/2022, em seu Artigo 46, incluindo o Parágrafo Único, com a redação a seguir:

"Artigo 46 - ...

...

Parágrafo Único - Fará parte da projeção de despesas de pessoal mencionada no "caput" os valores necessários à assegurar a aplicação do Piso Nacional Salarial aos Profissionais de Enfermagem do Estado de São Paulo.

JUSTIFICATIVA

Para a enfermagem nunca existiu a fase vermelha. Enquanto muitos setores pararam durante a pandemia e pessoas ficaram em suas casas devido à política de isolamento para contenção do vírus, a Enfermagem estava na linha de frente do combate à Covid-19, trabalhando ainda mais e salvando vidas. É justo que receba a devida valorização.

Sala das Sessões, em 23/05/2022

AUTOR(ES): DEPUTADO(A) PROFESSOR KENNY - PP

Código: 370 19/05/2022 16:53:23